# ORDINÁRIO

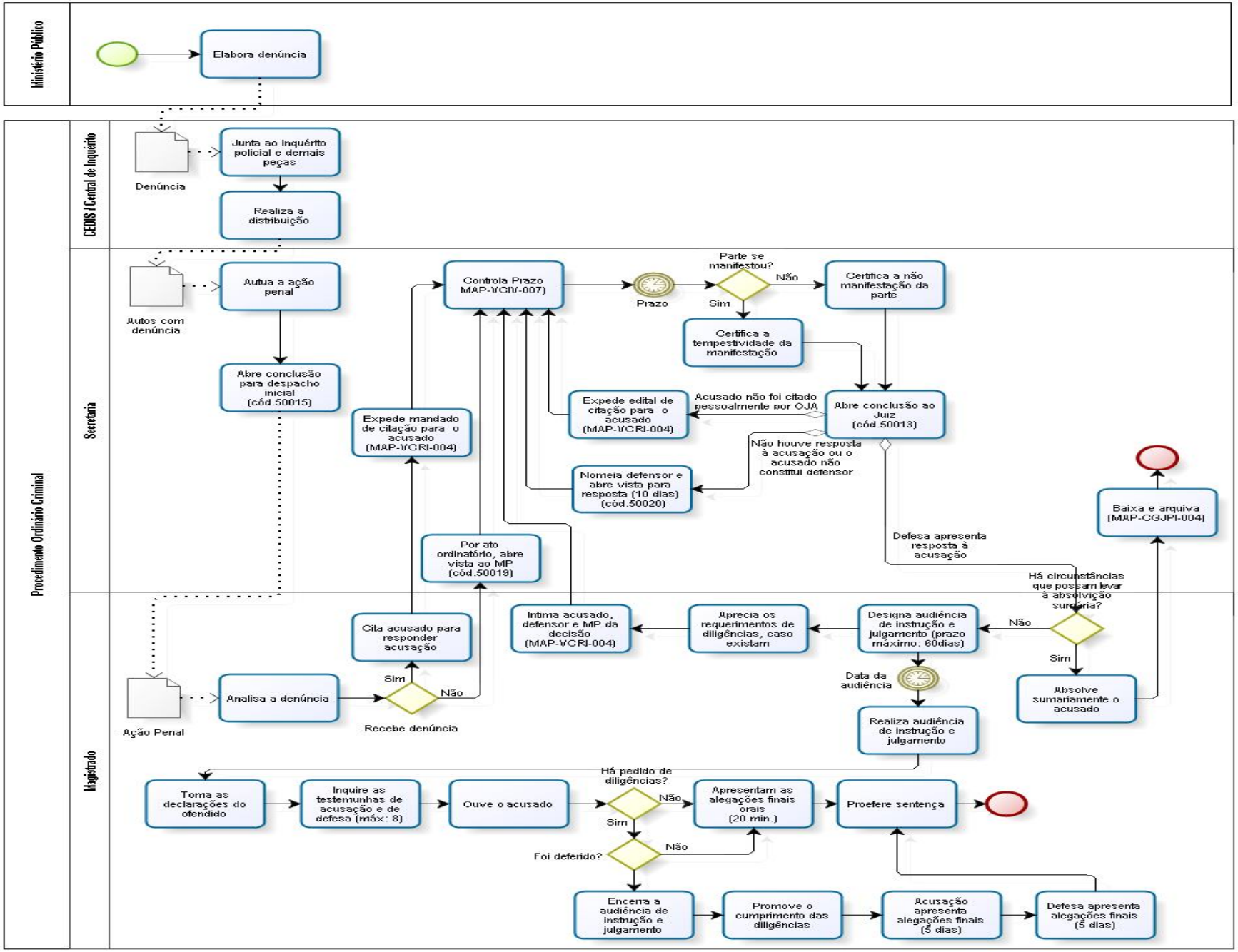
Ministério Público
Elabora denúncia
Procedimento Ordinário Criminal
CEDIS / Central de Inquérito
Denúncia
Junta ao inquérito policial e demais peças
Realiza a distribuição
Secretaria
Autos com denúncia
Autua a ação penal
Abre conclusão para despacho inicial (cód.50015)
Controla Prazo MAP-VCIV-007)
Prazo
Parte se manifestou?
Não
Sim
Certifica a não manifestação da parte
Certifica a tempestividade da manifestação
Expede edital de citação para o acusado (MAP-VCRI-004)
Acusado não foi citado pessoalmente por OJA
Abre conclusão ao Juiz (cód.50013)
Expede mandado de citação para o acusado (MAP-VCRI-004)
Não houve resposta à acusação ou o acusado não constitui defensor
Nomeia defensor e abre vista para resposta (10 dias) (cód.50020)
Baixa e arquiva (MAP-CGJPI-004)
Defesa apresenta resposta à acusação
Por ato ordinatório, abre vista ao MP (cód.50019)
Há circunstâncias que possam levar à absolvição sumária?
Magistrado
Cita acusado para responder acusação
Intima acusado, defensor e MP da decisão (MAP-VCRI-004)
Aprecia os requerimentos de diligências, caso existam
Designa audiência de instrução e julgamento (prazo máximo: 60dias)
Não
Sim
Ação Penal
Analisa a denúncia
Sim
Não
Recebe denúncia
Data da audiência
Absolve sumariamente o acusado
Realiza audiência de instrução e julgamento
Toma as declarações do ofendido
Inquire as testemunhas de acusação e de defesa (máx: 8)
Ouve o acusado
Há pedido de diligências?
Não
Sim
Apresentam as alegações finais orais (20 min.)
Proefere sentença
Foi deferido?
Não
Encerra a audiência de instrução e julgamento
Promove o cumprimento das diligências
Acusação apresenta alegações finais (5 dias)
Defesa apresenta alegações finais (5 dias)